



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

NOTIFICAÇÃO

Fica o senhor **HANS PETER GORGUS**, cidadão alemão, nascido em 02/05/1954, filho de **Hilde Gorgus** e de **Karl Gotthilf Gorgus**, portador do RNM nº **V4686378**, NOTIFICADO a regularizar a sua situação migratória ou deixar o país, no **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, nos termos do art. 176, §2º, do Decreto nº 9.199, de 2017.

O imigrante será notificado da decisão final, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199, de 2017 (DEPORTAÇÃO).

LIDIANI MARTINS
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANI MARTINS, Agente de Polícia Federal**, em 21/05/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=60781343&crc=ABD29DBB](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=60781343&crc=ABD29DBB).

Código verificador: **60781343** e Código CRC: **ABD29DBB**.